

**DECRETO Nº 005/2026, DE 14 DE ABRIL DE 2026**

**Dispõe sobre o feriado municipal no dia 29 de abril, bem como estabelece pontos facultativos no âmbito da Administração Pública Municipal.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº 4.477, de 29 de abril de 1992, que dispõe sobre a emancipação política administrativa do Município;

**CONSIDERANDO** o parágrafo único do art. 2º da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o dia 29 de abril como Data Magna do Município de Colônia do Gurgueia – PI;

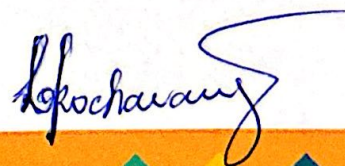
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado feriado municipal no dia 29 de abril de 2026, em comemoração ao 34º aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Colônia do Gurgueia – PI.

**Art. 2º** Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

**Art. 3º** Fica estabelecido ponto facultativo no dia 24 de abril de 2026, em razão das comemorações do aniversário do Município, exceto para a Secretaria Municipal de Educação, que funcionará normalmente.

**Art. 4º** No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o feriado nacional de Tiradentes (21 de abril de 2026) será considerado dia letivo normal, ficando antecipado para o dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).



**Art. 5º** Excetuam-se do disposto neste Decreto os serviços considerados essenciais e indispensáveis ao funcionamento da administração pública, tais como: serviços de saúde, vigilância de prédios públicos e outros que, por sua natureza, não possam ter suas atividades suspensas.

**Parágrafo único.** Caberá a cada Secretaria Municipal organizar e disciplinar o atendimento ao público, mediante escala de trabalho específica.

**Art. 6º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Colônia do Gurgueia – PI, 14 de abril de 2026.



**LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal